



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



PORTARIA Nº 013B/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, 02 de janeiro de 2017.

"Concede Adicional de Dedicção Exclusiva (DEX) a **FERNANDO GUIMARÃES DA SILVA**, para o exercício de serviço em tempo integral no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, exercendo as atribuições legais que lhes são conferidas pelo Inciso XXVI, Art. 58, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a exigência formal constante no § 3º, do Art. 17, da Lei Municipal nº 249/2005, com a redação dada pela Lei Municipal nº 381/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **FERNANDO GUIMARÃES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Chefe do Setor de Cadastro e Regularização Urbano e Rural, Portador da Carteira de Identidade RG 3316052/SSP-PA e inscrito no CPF nº 582.212.802-59, Adicional de Dedicção Exclusiva (ADEX), criado no caput, do Art. 17, da Lei Municipal nº 249/2005, com a redação dada pela Lei Municipal nº 304/2009 e alterada pela Lei Municipal nº 381/2013, com exercício a partir de 01 de Maio de 2015.

§ 1º Em cumprimento ao § 1º do Art. 17, da Lei Municipal nº 249/2005, o adicional é fixado 25% (Vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento do nível profissional;

§ 2º Conforme conta no § 3º, da Lei Municipal nº 249/2005 é vedado ao benefício pelo adicional de dedicação exclusiva possuir: outro vínculo empregatício ou qualquer outra atividade lucrativa e/ou remunerada;